



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL nº 02/2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para:

- a. processo seletivo para o ingresso no nível de Mestrado em Ciências da Saúde.
- b. processo seletivo para concessão de bolsas de estudo Demanda Social CAPES.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período **de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2019** na Secretaria do PPGCS, situada na Rua Sarmento Leite nº 245, sala 106, edifício III) no período de funcionamento da secretaria (segunda a quinta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h e sexta das 9h às 12h) ou através do envio de documentação pelo correio, que deverá ser postada, via SEDEX, para o endereço Rua Sarmento Leite nº 245, sala 106, edifício III, Secretaria de Pós-graduação, CEP 90050-170, Porto Alegre, RS), no período correspondente ao ato de inscrição. Não serão aceitos documentos postados ou recebidos após o prazo de inscrição. O Programa não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos não recebidos. Os candidatos que efetivarem sua inscrição via postal receberão a confirmação por e-mail. A inscrição deverá ser efetuada pelo interessado, ou por representante através de procuração simples.

Poderão se inscrever para o Mestrado Acadêmico candidatos com a graduação em andamento que apresentarem declaração (no ato da inscrição) que irão colar grau até o final de fevereiro de 2020. Caso classificados, os alunos nesta situação deverão entregar ao PPGCS o histórico escolar da graduação acompanhado de cópia do Diploma ou do Certificado de conclusão de curso até o final de fevereiro de 2020.

Candidatos que tenham diploma de Graduação expedido por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior poderão participar do processo seletivo, contudo a homologação do diploma de Mestre ficará condicionada a validação do diploma estrangeiro.

A documentação referente à inscrição para o processo seletivo deverá ser entregue em envelope **lacrado e identificado externamente**, acompanhada da Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada. O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato (a) e serão homologadas apenas as inscrições com toda a documentação exigida no prazo previsto neste Edital.

As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital e no Regulamento e normas internas do PPGCS/UFCSPA.

Os candidatos que manifestarem interesse no momento da inscrição concorrerão às bolsas de estudos, perdendo o direito a esta quando da não apresentação da titulação no prazo estabelecido.

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- c) cópia simples de documento de identidade e CPF ou passaporte (para candidato (a) estrangeiro (a));
- d) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) e/ou certificado de conclusão ou declaração de concluinte, fornecido pela instituição de ensino devidamente assinada;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- e) candidato (a) estrangeiro (a) ou que tenha Curso de Graduação em outro país, cujo projeto envolva prática de ato profissional, deverá apresentar documento de licença de exercício profissional legalmente reconhecida no Brasil.
- f) cópia simples do Currículo Lattes (modelo plataforma CNPq) ou curriculum vitae (estrangeiros/as), cópia da Ficha de Avaliação do Currículo (anexo II) preenchida com a devida pontuação, com cópia simples dos comprovantes das atividades em ordem e numerados de acordo com a ficha;
- g) Uma via impressa do projeto de pesquisa (máximo 10 páginas) contendo: resumo em português e inglês, justificativa, introdução, objetivos, material e métodos ou metodologia, resultados esperados e produtos, cronograma, orçamento, referências bibliográficas. A folha de rosto não será numerada. Referências e questionários/escalas/outros podem ser apresentados como anexos. O candidato (a) também deverá enviar para o e-mail cienciasdasaude@ufcspa.edu.br cópia de seu projeto de pesquisa.

2. DAS VAGAS

O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos orientadores.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os inscritos deverão manifestar seu interesse em concorrer a uma das cotas de bolsa de estudo no ato da inscrição. A classificação dos candidatos dará prioridade para o recebimento das bolsas de mestrado CAPES e disponíveis no PPGCS para aqueles que não tiverem impedimentos legais para tal e preferencialmente, para os candidatos (as) com dedicação integral ao Projeto e ao PPGCS em consonância com a Ordem de serviço 01/2019 da PROPPG.

O prazo de duração da bolsa de estudos será de no máximo dois anos, desde que haja renovação aos 12 meses de atividade, mediante avaliação de relatório enviado para a Comissão Coordenadora. A renovação da bolsa estará vinculada a aprovação do referido relatório.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto duas etapas:

Primeira etapa – Avaliação de Projetos

Pontuará com avaliação de 0 a 10 cada um dos itens: resumo em português e em inglês, introdução e estado da arte, justificativa, mérito científico/ inovação, objetivos, material e métodos/metodologia, resultados esperados (geração de conhecimento ou inovação), produtos (possibilidade de artigos científicos de alto impacto internacional), cronograma e orçamentos (ambos definindo exequibilidade em 24 meses).

O candidato que obtiver nota 07 (sete) no projeto, participará da segunda etapa do processo seletivo que consistirá em defesa pública do projeto. O projeto será avaliado por 3 doutores e será feita a média das notas atribuídas por cada avaliador.

Segunda Etapa – Defesa Pública do Projeto

O candidato que obtiver média igual ou superior a 07 (sete) na etapa 1 participará da segunda etapa do processo seletivo que consistirá em discutir a teoria científica do contexto do projeto e defender a metodologia escolhida, reconhecendo o impacto científico do seu projeto de pesquisa. As defesas públicas de projetos ocorrerão **nos dias 11 a 17 de dezembro de 2019**, podendo ser agendadas a critério da coordenação PPGCS em qualquer turno (manhã, tarde ou noite). A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

defesa consistirá de apresentação resumida do projeto, seguida de arguição do candidato (a) pelos membros da banca. É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento permitido por lei, com foto atualizada, para a realização do processo de seleção.

5. DA AVALIAÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de avaliação será composta por 3 membros titulares e dois suplentes. O projeto de pesquisa escrito (fase eliminatória quando inferior a 7 pontos) terá peso de 25% na nota final, enquanto a defesa do projeto (também eliminatória se inferior a 7 pontos) contribuirá com 50% da nota final. A análise de Currículo será classificatória e com peso de 25% na nota.

Durante a defesa pública do projeto o candidato terá:

- 15 (quinze) minutos para a apresentação do projeto. Será disponibilizado datashow para a apresentação;
- 05 (cinco) minutos de arguição para cada membro da banca examinadora, com igual tempo de resposta/defesa pelo candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão considerados aprovados para ingresso apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota média final 7 (sete).

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

A concessão de bolsas ocorrerá quando houver cotas disponíveis, sendo chamados os candidatos (as), que apontaram a concorrência por cotas, pela nota decrescente. A indicação para recebimento de cotas apenas será homologada se atendidos os critérios estabelecidos pela CAPES e PPGCS. Em termos de classificação para recebimento de bolsa de estudo, a nota obtida nesse processo será válida até o final do ano de 2020 ou abertura de um outro edital.

Os resultados de cada uma das etapas serão divulgados conforme cronograma abaixo no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

A admissão dos candidatos selecionados no concurso concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula em data a ser divulgada posteriormente.

7. CRONOGRAMA

Período	Etapa
18/11/19 a 02/12/19	Período de inscrições presenciais
18/11/19 a 26/11/19	Período de inscrições via postal
03/12/19	Publicação das inscrições homologadas
04/12/19	Período para recursos de inscrições
05/12/19	Publicação das inscrições homologadas após recursos
09/12/19	Resultado da avaliação dos projetos
10/12/19	Período para recursos de avaliação de projetos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Período	Etapa
11/12/19	Resultado final da avaliação escrita de projetos
11/12 a 17/12/19	Defesas Públicas de projetos
18/12/19	Divulgação da lista preliminar de aprovados
19/12/19	Período para recursos
20/12/19	Divulgação final da lista de aprovados

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; c) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; d) não confirmar a sua participação no Programa, no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado, ou seja, não efetivar sua matrícula.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa para ser retirada por um período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

Recursos a quaisquer uma das etapas do processo de avaliação deverão ser encaminhados via setor de Protocolo (térreo do Prédio 1 da UFCSPA) à Comissão Coordenadora do PPGCS/UFCSPA conforme cronograma (item 7).

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site Institucional: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme as suas competências.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

Profa. Márcia Giovenardi
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação

Prof. Pedro Roosevelt Torres Romão
Coordenador PPGCS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO/ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Nome:		
Curso de Graduação:	Instituição:	Cidade:
ORCID:		
Data de nascimento: / /	RG:	CPF:
Endereço:		
Compl.	nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Tel. Residencial:	Celular:	Com.:
Orientador:		
Título do projeto:		

Escolha a Área de Concentração:

- Biologia celular e molecular
- Epidemiologia e métodos diagnósticos
- Farmacologia e toxicologia
- Fisiologia e patogênese
- Terapêutica clínica e cirúrgica

Escolha a Linha de Pesquisa (escolher a linha de pesquisa que mais se adapte ao seu orientador):

- Aspectos pré-clínicos, clínicos e laboratoriais das doenças.
- Fisiologia, Fisiopatologia e Reabilitação.
- Farmacologia e Toxicologia: saúde e meio ambiente.
- Neurociência, saúde mental e desenvolvimento humano.
- Genética, biologia celular e molecular, biotecnologia e bioinformática
- Epidemiologia, educação e avaliação de tecnologias em saúde.

Solicitação de bolsa de estudos e tipo de dedicação ao Programa

Concorre a bolsa de estudos

sim Não

Dedicação ao Programa

- Dedicção integral/40 h semanais
 20 a 40 h semanais
 Até 20 horas semanais

Ao receber a bolsa estarei assumindo o compromisso de concluir a dissertação em 24 meses. Na impossibilidade de concluir estou ciente de que o Programa informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária. Ao receber a bolsa comprometo-me a exercer atividades vinculadas à dissertação em dedicação de 40 horas semanais.

Assinatura do candidato (a): _____

Termo de aceite de Orientação

Assinatura do orientador: _____

Nome e assinatura do coorientador (se houver) _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

QUESITOS (considerar somente os dados dos últimos cinco (05) anos)	PONTUAÇÃO
1. Capítulo de livro (nacional 2 ponto por capítulo, internacional 4 pontos por capítulo)	
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (10 ponto por artigo)	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando coautor</u> (5 pontos por artigo)	
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (5 pontos por artigo)	
5. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando coautor</u> (2,5 pontos por artigo)	
6. Artigos de natureza científica ou técnica SUBMETIDOS NOS ÚLTIMOS 6 MESES em revistas <u>internacionais</u> indexadas (4 pontos por artigo)	
7. Artigos de natureza científica ou técnica SUBMETIDOS NOS ÚLTIMOS 6 MESES em revistas <u>nacionais</u> indexadas (2 pontos por artigo)	
8. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais EM CONGRESSO INTERNACIONAL (0,3 pontos por pôster)	
9. Apresentação oral ou tema livre EM CONGRESSO INTERNACIONAL (0,5 pontos por apresentação)	
10. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais EM CONGRESSO NACIONAL (0,2 pontos por pôster)	
11. Apresentação oral ou tema livre em congresso NACIONAL (0,3 pontos por apresentação)	
12. Participação como ouvinte em eventos científicos internacionais (0,2 ponto por participação)	
13. Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais (0,1 ponto por participação)	
14. Estágio de iniciação científica ou de extensão, ou estágio de outra natureza que não curriculares por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	
15. Monitoria voluntária por no mínimo 1 semestre (0,2 pontos por semestre) (máximo 2 semestres)	
16. Estágio Graduação Ciências Sem Fronteiras ou Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos) (máximo 2 semestres)	
17. Experiência docente nível superior na área da saúde por no mínimo 1 semestre (1,5 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	
18. Bolsista PID, PET, REUNI, apoio técnico, IC CAPES, CNPq, FAPERGS, Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora por no mínimo 1 semestre (0,2 ponto por semestre) (máximo 4 semestres)	
19. Prêmios ou Menção honrosa na área acadêmica (0,2 ponto por prêmio)	
20. Organização de eventos científicos (0,3 ponto por evento)	
21. Participação em banca examinadora (0,3 ponto por participação)	
22. Orientação e/ou coorientação de TCC e/ou especialização (0,5 pontos)	
TOTAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO

Nome do Aluno:

Projeto:

Orientador:

Local de origem do projeto: () UFCSPA () Outro _____

Local de realização do projeto: () UFCSPA () Outro _____

Critérios para avaliação de projetos

1. Resumo em português e em inglês

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

2. Qualidade da introdução/estado da arte

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

3. Justificativa

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

4. Mérito Científico/Inovação (O projeto se caracteriza como projeto de pesquisa científica ou inovação?)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

5. Objetivos (Os objetivos gerais e específicos são apresentados de forma clara e vinculados ao estado da arte e título)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6. Metodologia adequada aos objetivos propostos/tamanho de amostra factível (se aplicável)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

7. Viabilidade de execução/cronograma/orçamento (viabilidade de execução para prazo de **24 meses** considerando cronograma e orçamento/dependência de terceiros)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

8. Resultados esperados (geração de conhecimento/inovação e produtos (artigos científicos em revistas internacionais – quais A1, A2, A3, A4 - ou patentes)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA PÚBLICA DO PROJETO

Nome do Aluno:

Orientador:

Critérios para avaliação:

1. Capacidade de expressão verbal, clareza e seqüência lógica de ideias/ apresentação

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

2. Defesa dos objetivos de forma clara e coerente

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

3. Experiência prévia/domínio dos métodos/metodologia

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

4. Demonstra conhecimento do projeto/segurança

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

5. Defesa da viabilidade de execução para o prazo de 24 meses (dependência de terceiros - pessoas, convênios, recursos financeiros)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6. Disponibilidade para se dedicar a pós-graduação

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

7. Defesa do mérito científico da proposta/originalidade e/ou inovação

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

8. Defesa quanto à qualidade dos produtos científicos (publicação/patente)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível de Mestrado Acadêmico referente ao ano letivo de 2020.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....

Porto Alegre, de de 20.....

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do Orientador (a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

LISTA DE ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE EDITAL

Adriana Seixas
Airton Tetelbon Stein
Alethéa Gatto Barschak
Aline de Souza Pagnussat
Antônio Nocchi Kalil
Caroline Buss
Caroline Tozzi Reppold
Cecilia Dias Flores
Cláudia Elizabeth Thompson
Cláudia Ramos Rhoden
Cleidilene Ramos Magalhães
Cristina Beatriz Cazabuena Bonorino
Daniela Centenaro Levandowski
Eliana Marcia da Ros Wendland
Eliane Dallegrave
Elizandra Braganhol
Helena Maria Tannhauser Barros
Jenifer Saffi
Katya Vianna Rigatto
Liane Nanci Rotta
Marcelo Faria Silva
Márcia Giovenardi
Márcia Rosângela Wink
Margaret Weidenbach Gerbase
Marilu Fiegenbaum
Maristela Ferigolo
Paulo José Zimmermann Teixeira
Pedro Dal Lago
Pedro Roosevelt Torres Romão
Renata Padilha Guedes
Rodrigo Della Méa Plentz
Silvana de Almeida
Silvio César Cazella
Tiago Franco de Oliveira
Ygor Arzeno Ferrão